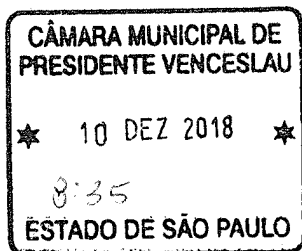




Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40



DECRETO Nº. 095, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação de Imóvel”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau pretende efetivar permuta e/ou indenização de imóvel objeto de processo judicial;

CONSIDERANDO que a avaliação do imóvel constante na Avenida do Estado, com inscrição municipal nº 01.05.002.0204.001, é procedimento necessário a ser adotado pela Administração.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão de Avaliação do Imóvel descrito abaixo, os seguintes membros:

João Manuel Batista - Corretor de Imóveis - CRECI nº 047.333.1

Minoru Maemura - Eng. Civil – Pref. Municipal - CREA nº. 0600785111.

Oswaldo Bueno - Corretor de Imóveis - CRECI nº 30.997- 1

Paulo César Lopes Feriani - Eng. Civil – Pref. Municipal - CREA n.º 5060453193

Art. 2º - São obrigações desta Comissão à elaboração de avaliação do seguinte bem:

- Imóvel Urbano, constituído por terreno e residência, localizado à Avenida do Estado nº 284, lote 05, da quadra 02, loteamento Jardim São Jorge, nesta cidade de Presidente Venceslau, Inscrição Municipal nº 01.05.002.0204.001, Objeto da



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Matricula nº 8.139, do Serviço de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão sem ônus para os cofres públicos, sendo, entretanto, considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em **05** de dezembro de 2018.



[Handwritten Signature]
JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal